



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Programa de *implantação da política de gestão de pessoas*

Controle de Versões

Autor da Solicitação: *Diretoria de Gestão de Pessoas*

Email: mcrisgd@rt3.jus.br

Ramal: 7121

Versão	Data	Notas da Revisão
1	02.02.2015	<i>Versão adequada aos novos modelos de Templates do ECP</i>

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

A perspectiva de se implementar uma política de gestão de pessoas está relacionada à necessidade da Administração Pública de estabelecer níveis de organização, convivência, capacitação, valorização, e conhecimento e disseminação do conhecimento, nos processos institucionais, que auxiliem no alcance dos resultados estabelecidos pelo Planejamento Estratégico. Além disso, a construção de tal política respalda-se na necessidade de estabelecer princípios e diretrizes para desenvolver as pessoas, motivá-las e comprometê-las na busca contínua do clima organizacional e da qualidade de vida institucional. Atende, ainda, a idéia de aperfeiçoar o modelo de Gestão de Pessoas do TRT3.

DESCRIÇÃO

A Política de Gestão de Pessoas, que ora se propõe, compreende um conjunto de diretrizes que orientam as ações de desenvolvimento do corpo funcional do TRT3, estimulando a formação de profissionais comprometidos com os objetivos estratégicos e com a missão institucional. Propõe-se a estar em consonância com a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário; a pautar-se pelos princípios humanitários e éticos de igualdade equidade, eficiência, isonomia, impessoalidade, publicidade, meritocracia e transparência, garantindo a valorização, reconhecimento e desenvolvimento de pessoas; a criar condições favoráveis para a melhoria do desempenho profissional e dos serviços prestados à sociedade; a aperfeiçoar continuamente o clima organizacional e as condições de saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho. O projeto envolve as seguintes entregas:

- Construção de um sistema de recrutamento e seleção de pessoas baseado em competências, levando-se em conta o quantitativo de pessoas por área de atuação e o acesso a cargos em comissão e a funções comissionadas mediante observância de critérios orientados pela meritocracia;
- Processos de lotação e movimentação que priorizem a otimização das competências do servidor e que tenham como base os objetivos institucionais, a adequação dos perfis de competência aos cargos e funções e as normas da inclusão social;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos

SOLICITAÇÃO DE PROJETO ESTRATÉGICO

Nome do Projeto: Programa de *implantação da política de gestão de pessoas*

- Implantação de programas de educação continuada, em atividades presenciais e a distância, parceria e ações de cooperação técnica com universidades, instituições de ensino, órgãos públicos e empresas privadas;
- Criação de cultura de gestão de desempenho direcionada à consecução dos objetivos e resultados institucionais e que prime pelo planejamento, orientação contínua e aferição do desempenho dos servidores com base em critérios objetivos e transparentes, pautado no modelo de gestão por competências;
- Construção de um modelo de consultoria interna em Gestão de Pessoas, visando facilitar os processos de gestão, desenvolvimento das equipes e diagnósticos relacionados à realização do trabalho e ao clima organizacional;
- Adoção de práticas que incentivem a troca de experiências sobre os processos de trabalho, a apresentação de críticas e sugestões;
- Empreender ações de promoção da saúde e controle dos riscos originados no ambiente laboral, com investimento na gestão da organização do trabalho em suas dimensões social, psicológica e física e nos aspectos relacionados ao reconhecimento e crescimento profissional;
- Criação de ações que promovam a retenção de talentos na Instituição, baseadas em incentivos voltados à saúde e qualidade de vida, ao desenvolvimento e capacitação profissional e pessoal;
- Criação de ações integradas voltadas para o acompanhamento do processo de desligamento dos servidores, visando à orientação de “aposentandos” e respectivos gestores e atenção à gestão do conhecimento.

RESULTADOS ESPERADOS

- ✓ Desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores baseado nos perfis de competências necessárias às atividades da Instituição;
- ✓ Melhoria contínua das condições de trabalho dos servidores;
- ✓ Estímulo ao comprometimento e ao bom relacionamento entre a Administração, magistrados, servidores, estagiários e empregados de empresas contratadas pelo Tribunal;
- ✓ Melhoria dos processos de comunicação interna (*endomarketing*) com os servidores.

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

Implementar a política de gestão de pessoas com foco na meritocracia.

PREVISÃO DE INÍCIO DO PROJETO: março de 2015.

PROPOSTA DE GERENTE DO PROJETO: Maria Cristina Gonçalves Discacciati

INDICAÇÃO DE PATROCINADOR DO PROJETO: Maria Cristina Gonçalves Discacciati – Diretora de Gestão de Pessoas